

Publication status: Preprint has been published in a journal as an article
DOI of the published article: <https://doi.org/10.1590/0102-469836255>

BETWEEN THE PHILOSOPHICAL AXES: THE PHILOPHICAL COVERAGE OF THE IN THE BRAZILIAN NATIONAL HIGH SCHOOL TEST (ENEM) IN TERMS OF THE COMPLEMENTARY GUIDELINES TO THE NATIONAL CURRICULAR PARAMETERS (PCN+)

Ester Pereira Neves de Macedo

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.2842>

Submitted on: 2021-08-23

Posted on: 2021-08-26 (version 1)

(YYYY-MM-DD)

ARTIGO

ENTRE EIXOS: FILOSOFIA NO ENEM A PARTIR DAS ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (PCN+)ESTER PEREIRA NEVES DE MACEDO¹ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1908-7279>

RESUMO: Este artigo analisa os eixos temáticos que as Orientações Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN+) apresentam para a filosofia no ensino médio, de forma a verificar como esses eixos se materializaram em situações-problemas em itens de filosofia ao longo da história do Enem. Através de uma análise da evolução de quantitativo e cobertura de itens de filosofia ao longo das edições do exame, este artigo ilustra alguns desafios e possibilidades que o exame oferece à implementação de referenciais curriculares. Tal discussão é particularmente importante neste momento em que se pensa na construção de um novo Enem a partir do Novo Ensino Médio e da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente considerando a ênfase que os PCN+, o Enem bem como a BNCC e a lei do Novo Ensino Médio dão a conceitos como integração, interdisciplinaridade e autonomia com forma de superar a fragmentação, seja entre conhecimentos, seja entre sujeitos, seja entre teoria e prática. Ao final, apresento algumas indicações sobre como essas reflexões contribuem para sinalizar pontos de atenção em relação à presença da filosofia no exame a partir de sua iminente reformulação a partir da BNCC.²

Palavras-chave: Filosofia no ensino médio, Exame nacional do ensino médio (Enem), referenciais curriculares, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Orientações Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN+).

BETWEEN THE PHILOSOPHICAL AXES: THE PHILOPHICAL COVERAGE OF THE IN THE BRAZILIAN NATIONAL HIGH SCHOOL TEST (ENEM) IN TERMS OF THE COMPLEMENTARY GUIDELINES TO THE NATIONAL CURRICULAR PARAMETERS (PCN+)

ABSTRACT: This article examines how the themes proposed for philosophy at the high school level by the Complementary Guidelines to the Brazilian National Curricular Parameters (Orientações Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais) were materialized in philosophy questions in Brazilian National High School Exam (Exame Nacional do Ensino Médio – Enem). By means of an analysis of the quantitative and qualitative coverage of the philosophy component of the exam through the years, this article illustrates some challenges and possibilities that the tests presents to the implementation of curriculum normatives. This discussion is particularly importante at this moment, when a new Enem is under construction, to adjust to the New High School Curriculum and the new National Common Core (BNCC), especially considering the emphasis that these documents place on

¹ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Brasília, DF, Brasil. <epnmacedo@gmail.com>

² Pesquisa desenvolvida durante estágio de pós-doutorado em Estudos Comparados em Educação na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília com Grupo de Pesquisa Gerações e Juventude (GERAJU). Sob a supervisão da Prof. Dra. Wivian Weller, pesquisadora integra o grupo de pesquisa: “Estudo comparado dos exames Enem (Brasil) e Gaokao (China): repercussões nos currículos do ensino médio e no acesso à educação superior de jovens brasileiros e chineses, que conta com financiamento: FAPDF, Edital 03/2016 (Demanda Espontânea) e CNPq Chamada Universal 01/2016. A autora declara que não há conflito de interesse com o presente artigo.

concepts such as integration, interdisciplinarity, and autonomy as means to overcome fragmentation, be it between forms of knowledge, between people, between theory and practice. To conclude, I present a few indications about how these reflections contribute to flag points of attention relative to the continuing presence of philosophy in the exam considering its imminent reformulation.

Keywords: High school philosophy, Brazilian National High School Exam (Enem), curriculum documents, Brazilian Common Core (BNCC), Complementary Guidelines to the Brazilian National Curriculum Parameters (PCN+).

ENTRE LOS EJES: LA COBERTURA FILÓFICA DEL EXAMEN NACIONAL DE EDUCACIÓN SECUNDARIA DE BRASIL (ENEM) EN TÉRMINOS DE LAS DIRECTRICES COMPLEMENTARIAS DE LOS PARÁMETROS CURRICULARES NACIONALES (PCN +)

RESUMEN: Este artículo examina cómo los temas propuestos para la filosofía en el nivel secundario por las Directrices Complementarias a los Parámetros Curriculares Nacionales de Brasil se materializaron en preguntas de filosofía en el Examen Nacional de Educación Secundaria de Brasil (Enem). Mediante un análisis de la cobertura cuantitativa y cualitativa del componente de filosofía del examen a lo largo de los años, este artículo demuestra algunos desafíos y posibilidades que presentan las pruebas para la implementación del currículo normativo. Esta discusión es particularmente importante en este momento, cuando se está construyendo un nuevo Enem, para ajustarse al Nuevo Currículo de la Escuela Secundaria y al nuevo Núcleo Común Nacional (BNCC), especialmente considerando el énfasis que estos documentos ponen en conceptos como integración, interdisciplinaria y la autonomía como medio para superar la fragmentación, ya sea entre formas de conocimiento, entre personas, entre teoría y práctica. Para concluir, presento algunas indicaciones sobre cómo estas reflexiones contribuyen a marcar puntos de atención relativos a la presencia continuada de la filosofía en el examen ante su inminente reformulación.

Palabras clave: Filosofía en la escuela secundaria, Examen Nacional de Educación Secundaria de Brasil (Enem), documentos curriculares, Núcleo Común Curricular (BNCC), Directrices Complementarias De Los Parámetros Curriculares Nacionales (PCN+).

INTRODUÇÃO

A presença da filosofia no Ensino Médio brasileiro é repleta de idas e vindas (ALVES, 2002). Seguindo uma tendência internacional de inclusão de filosofia nas escolas (DROIT, 1995; GEHRETT, 2000; McDONOUGH, BOYD, 2009) desde a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), publicada em 1996 (BRASIL, 1996, art. 36), a oferta de filosofia no ensino médio tem sido preconizada em documentos referenciais como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) (BRASIL, 1999); as Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN+), (BRASIL, 2002); as Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (OCEN) (BRASIL, 2006) e a redação dada pela Lei nº 11.684/08 à LDB, tornando a filosofia e a sociologia obrigatórias no ensino médio (BRASIL, 2008). Mais recentemente, que institui o Novo Ensino Médio, a Lei 13. 3415/2017 retoma a obrigatoriedade da filosofia (BRASIL, 2017, art. 3º), que havia sido revogada no ano anterior pela Medida Provisória nº 746/2016 (BRASIL, 2016), caráter reforçado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) publicada em dezembro de 2018, que lista a filosofia como integrante da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (BRASIL, 2018a, p. 547).

Além de reforçar a obrigatoriedade da filosofia e da sociologia no ensino médio, a resolução nº 3/2018 do Conselho Nacional de Educação, por sua vez, estipula em seu artigo 32 que “as matrizes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e dos demais processos seletivos para acesso à educação superior deverão necessariamente ser elaboradas em consonância com a Base Nacional Comum Curricular” (BRASIL, 2018b). Entretanto, conforme argumento neste artigo, historicamente há uma descompasso entre a publicação dos referenciais curriculares e a materialização da presença da filosofia em questões do Enem.

Este artigo faz parte de um projeto maior de analisar os itens de filosofia ao longo da história do Enem em termos dos referenciais curriculares publicados desde sua criação em 1998, seguindo uma exortação de Silvio Gallo no sentido de se pensar como traduzir os documentos curriculares produzidos nos últimos anos em termos que pudessem “nortear a presença de conhecimentos de Filosofia nos exames de larga escala, como o Enem e o Encceja” e assim consolidar sua “cidadania curricular” (GALLO, 2013, p. 426). O foco deste estudo específico são as Orientações Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN+), de 2002. Neste artigo, analiso os eixos temáticos que os PCN+ apresentam para a filosofia no ensino médio, de forma a verificar como esses eixos se materializaram em situações-problemas em itens de filosofia ao longo da história do Enem. Através de uma análise da evolução de quantitativo e cobertura de itens de filosofia ao longo das edições do exame, este estudo ilustra alguns desafios e possibilidades que o exame oferece à implementação dos referenciais curriculares.

Os PCN+ se apresentam como documento sem valor normativo, voltado à comunidade escolar em geral, e aos professores em particular (BRASIL, 2002, p. 7). Com ênfase no então “novo ensino médio” no contexto das reformas educacionais da década de 1990, os PCN+ preconizavam uma transição em que o foco deixa de ser uma escola de ensino médio que prepara para o vestibular, para um ensino médio visto como etapa conclusiva e significativa em si mesma, em que a interdisciplinaridade, a contextualização e a articulação de conhecimentos têm papel fundamental. A proposta postulava como ideal uma escola inserida na vida do aluno, visando uma noção de cidadania plena focada em valores como realização pessoal, preparação para um trabalho digno e participação social e política ativa (BRASIL, 2002, p. 11).

Todavia, é interessante observar que, no que diz respeito à parte específica de filosofia, ao invés de induzir uma maior presença nos itens do Enem, surtiu efeito contrário. Conforme indicado no gráfico abaixo, nos quatro anos entre a criação do Enem em 1998 e a publicação dos PCN+ em 2002 haviam sido aplicados nove itens de filosofia na prova, com temas e abordagens compatíveis ao que posteriormente os PCN+ organizaram em eixos temáticos. Já nos seis anos seguintes à publicação dos PCN+, houve apenas um item de filosofia aplicado na prova, em 2003, seguidos de cinco edições sem item algum neste campo do conhecimento. Só após a filosofia e a sociologia se tornarem obrigatórias em 2008 e o exame ser reformulado em 2009 que itens de filosofia começam a ressurgir no exame: primeiro de forma incipiente em 2009, só se estabilizando e consolidando a partir de 2012, dez anos após a publicação dos PCN+ (cf. CARNEIRO, 2015; RIBEIRO, 2020).

É compreensível que um documento sem efeito normativo não gere um efeito indutor imediato na exigência de conteúdos e temáticas de uma disciplina que no momento não era obrigatória. Contudo, é surpreendente que a publicação um documento curricular coincida com a diminuição e e mesmo interrupção de cobranças de conteúdos e temáticas que até certo ponto estavam sendo abordados no exame. Por mais que não tivessem valor vinculativo, à medida que referenciais curriculares, como os PCN, PCN+ e Ocem propõem ou organizam possibilidades para o desenvolvimento de conteúdos programáticos no ensino médio, espera-se uma certa congruência entre sua proposta e o exigido na avaliação em larga escala. Observar a aderência ou a distância entre referencial e avaliação é, portanto, uma forma de refletir sobre seus pressupostos, objetivos e eficácia, mas também o tipo de escola e sociedade queremos construir (DIAS & PINTO, 2019; POPKEWITZ, 2020).

Este descompasso levanta algumas perguntas: por que essa lacuna entre referencial curricular e sua materialização na avaliação em larga escala? Devemos esperar um intervalo desta ordem para que a BNCC comece a se manifestar no Enem? Até que ponto faz sentido, no ritmo de transformações da sociedade de conhecimento, uma avaliação que só começa a acompanhar o referencial dez anos depois de sua publicação? É possível reduzir esse descompasso? Agora, mais de duas décadas depois, o que de fato mudou entre o que documentos como o PCN e PCN+ preconizavam e o que temos nas salas de aula e nas avaliações de ensino médio?

Este estudo não visa responder todas essas perguntas, mas trazer alguns insumos para reflexão sobre elas, usando os PCN+ e os itens de filosofia do Enem como estudo de caso. A análise que este estudo propõe é utilizar os itens de filosofia do Enem para mapear alguns méritos e limitações da organização dos PCN+ para a área, de forma a oferecer subsídios para um debate análogo em relação à BNCC. Como disposto nos próprios PCN+:

É comum o equívoco que deixa de lado tal discussão sob a alegação de que “temos que ir direto à prática”. Tal condição inexistente, uma vez que toda e qualquer prática é antecedida por um pensar e planejar sobre o que se pretende realizar. (BRASIL, 2002, p. 22)

Para esta pesquisa, foram examinadas num primeiro momento as edições do Enem entre 1998 e 2018, e identificados 72 itens de Ciências Humanas com temáticas e abordagens compatíveis com o ensino de filosofia nesta etapa. Para cada um desses itens, buscou-se identificar qual aspecto dos PCN+ para a filosofia foi mobilizado (sobre a metodologia adotada, ver CARNEIRO, 2015; RIBEIRO, 2020). Todos os itens analisados neste estudo trabalham pelo menos um tema dos PCN+. Em caso de itens que dialogam com mais de um tema, foi escolhido para fins deste estudo o tema considerado predominante. A lista de itens utilizados neste estudo e sua respectiva classificação em termos dos PCN+

encontra-se no Apêndice ao final do artigo, no formato ano.item, em que item corresponde à posição da questão no caderno azul daquela edição do exame. Apesar dos PCN+ só terem sido publicados em 2002, a título de comparação foram incluídos nessa análise, quando apropriado, os itens com temáticas de filosofia aplicados desde a criação do Enem três anos antes, num total de 9 itens, que são sinalizados em cores mais claras, conforme o caso. Esses itens também são listados em vermelho no apêndice ao final.

A análise proposta neste artigo é de um diagnóstico de como os itens de filosofia do Enem se adequam ou não ao proposto para a área pelos PCN+. Ao final, a expectativa é de que mapear os pontos de maior e menor dificuldade de operacionalização contribua para garantir e se possível fortalecer a presença da área no horizonte da iminente reformulação do exame. Para atingir tal objetivo, esse artigo se divide em duas partes principais. A primeira tem como foco os PCN+: suas características gerais e as características específicas do componente de filosofia e como esses temas. A segunda parte traz uma análise da adesão dos itens de filosofia do Enem à proposta dos PCN+, a partir de uma análise individualizada de cada eixo temático, bem como de insights trazidos por essa análise eixo a eixo, tanto em termos de pontos positivos como em termos de pontos negativos. Este artigo conclui com algumas reflexões sobre as expectativas que referenciais curriculares como os PCN+ postulam para cidadãos dentro e fora da escola, e sobre alguns pontos em que caberia aos próprios referenciais curriculares aproximar teoria e prática.³

OS PCN+: ENTRE EIXOS, TEMAS E SUBTEMAS

O objetivo dos PCN+ é complementar a proposta de competências e habilidades dos PCNs de 1999 com o que eles denominam de conceitos estruturadores, gerando os eixos temáticos. Ir além das competências propostas pelos PCN foi um passo importante, pois como disposto nos próprios PCN+:

Não há receita nem definição única ou universal para as competências, que são qualificações humanas amplas, múltiplas e que não se excluem entre si. Por exemplo, os PCN para o Ensino Médio explicitam três conjuntos de competências: o de *comunicar e representar*, o de *investigar e compreender*, assim como o de *contextualizar social ou historicamente os conhecimentos*. Por sua vez, de forma semelhante mas não idêntica, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) aponta cinco competências gerais: *dominar diferentes linguagens*, desde idiomas até representações matemáticas e artísticas; *compreender processos*, sejam eles sociais, naturais, culturais ou tecnológicos; *diagnosticar e enfrentar problemas reais*; *construir argumentações*; e *elaborar proposições solidárias*. (BRASIL, 2002, p. 16 - grifos no original).

Neste ponto, a noção de conceito estruturador traria possibilidades concretas de materialização das competências, sem tirar seu caráter dinâmico. Essa articulação entre competência e conceito estruturador, na forma de eixos temáticos, contribuiria para superar a dicotomia entre competência e conteúdo, abrindo possibilidades concretas e dinâmicas.⁴

³ Esse artigo é um recorte aprofundado de um levantamento que submeti ao Inep sobre a cobertura dos itens de filosofia do Enem entre 1998 e 2018 em termos dos diferentes referenciais curriculares desde a LDB, que está ainda em processo de revisão pelo Instituto. Os gráficos apresentados neste presente artigo, bem como elementos da seção "Análise por Eixos", integram o trabalho submetido ao Inep e são o ponto de partida para a análise mais aprofundada em termos dos PCN+ oferecida aqui neste artigo.

⁴ “[C]onceitos e competências são uma das faces de uma moeda que inexiste sem a outra, na qual estão os conhecimentos. Assim, não há construção/reconstrução de conhecimentos sem a mobilização/ desenvolvimento de competências e a construção/reconstrução de conceitos” (BRASIL, 2002, p. 32).

Dentro desta proposta, os PCN+ acrescentam algumas sugestões de conteúdo em relação a seu predecessor, na forma do que eles denominam “eixos temáticos”. Para tais construir tais eixos, eles propõem uma lista de pré-requisitos:

- Os recortes permitem o trabalho contextualizado, ou seja, com questões que se relacionam com o viver em sociedade amplo e/ou particular dos educandos?
- Os recortes encerram questões que possam ser permanentemente problematizadas pelos educandos?
- Os recortes permitem o trabalho com conhecimentos e questões relacionadas a eles que possam ser apropriadas e transpostas pelo educando para situações novas?
- Os recortes permitem o trabalho com questões que envolvem o universo de diferentes sujeitos sociais?
- Os recortes permitem o trabalho com diferentes linguagens e diferentes interpretações presentes em diferentes fontes de conhecimento?
- Os recortes permitem o trabalho sistemático e, portanto, permanente, com atividades de pesquisa que visem ao desenvolvimento de competências, habilidades e conceitos pelo educando?
- Os recortes permitem o trabalho com questões situadas em diferentes épocas e lugares? (STAMPACCHIO, in BRASIL, 2002, p. 38)

Para a filosofia são propostos três eixos temáticos: o primeiro, intitulado “Relações de Poder e Democracia”; o segundo, “A Construção do Sujeito Moral”, versando sobre temas de ética; e o terceiro, “O Que É Filosofia”, com questões sobre a natureza da filosofia, com foco em epistemologia e estética.

Considerando as provas do Enem desde 1998, tais eixos de distribuíram ano a ano da seguinte maneira:

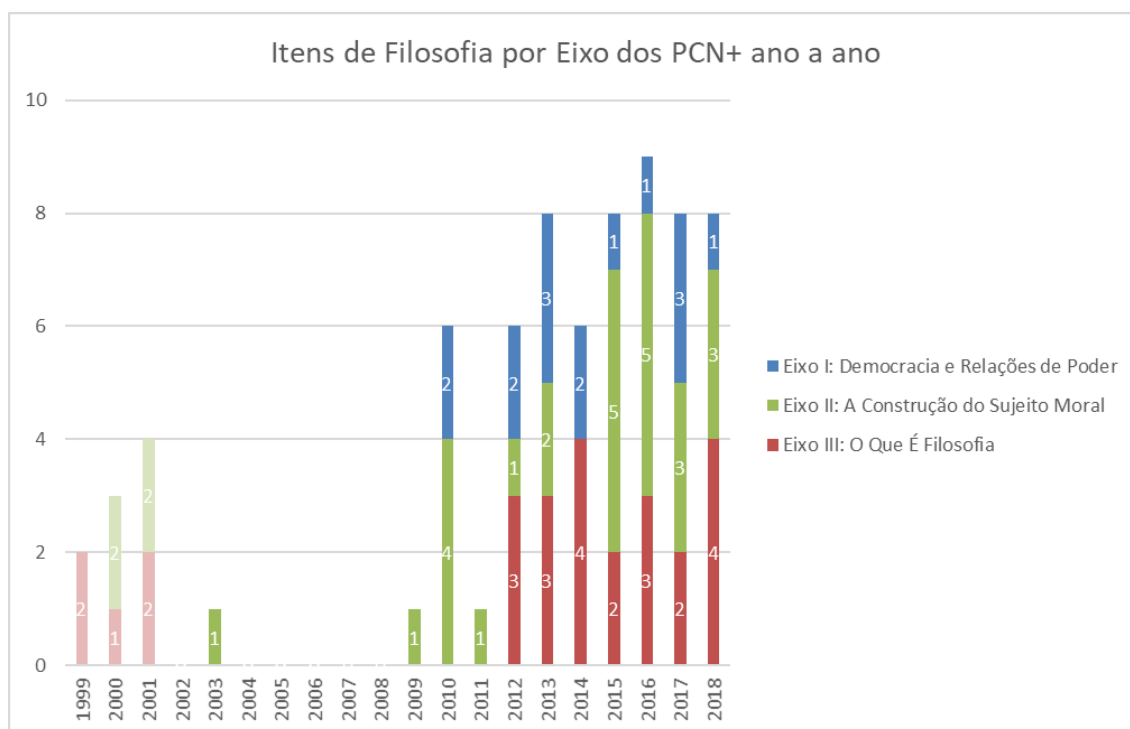


GRÁFICO 1: Distribuição de itens de Ciências Humanas do Enem por eixo de filosofia dos PCN+, ano a ano - 1998-2018

Fonte: Elaboração própria (no prelo)

Cada um desses eixos, por sua vez, é dividido em três temas, subdivididos mais uma vez em alguns subtemas de caráter exemplificativo. Todos esses três eixos parecem atender os requisitos

apresentados no PCN+. O primeiro eixo, “Relações de Poder e Democracia”, tem como temas: 1) A democracia grega; 2) A democracia contemporânea e 3) O avesso da democracia. O segundo eixo, “A Construção do Sujeito Moral”, apresenta como temas: 1) Autonomia e liberdade; 2) As formas da alienação moral; 3) Ética e política. Já o terceiro eixo temático, denominado “O Que É Filosofia”, propõe os seguintes temas: 1) Filosofia, mito e senso comum; 2) Filosofia, ciência e tecnocracia; e 3) Filosofia e estética. Focando em como esses temas se fazem presentes nos 63 itens com temáticas ou abordagens de filosofia desde a publicação dos PCN+ em 2002 obtemos o seguinte gráfico:

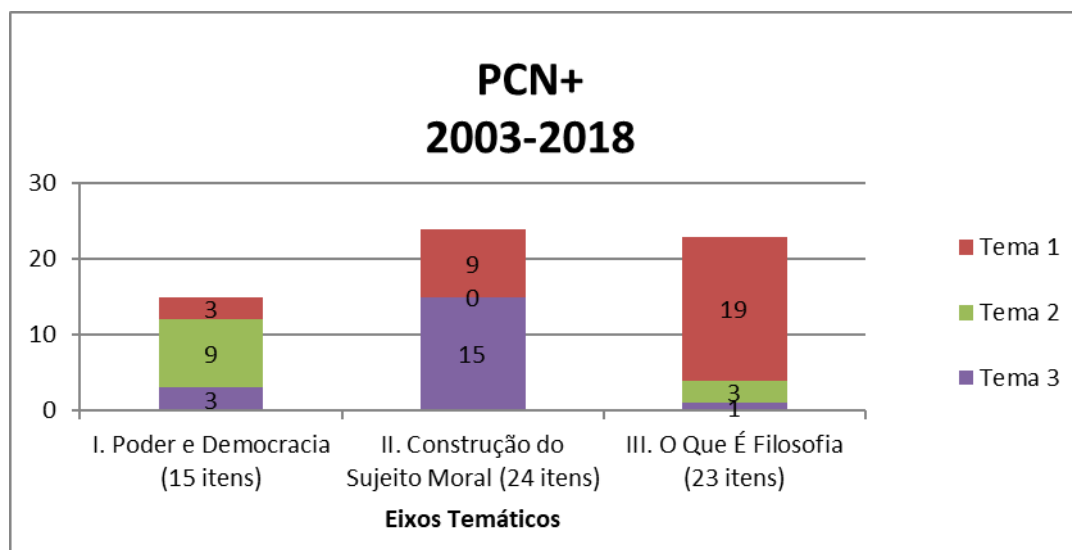


GRÁFICO 2: Quantidade de itens de Ciências Humanas do Enem por eixo e tema de filosofia dos PCN+ (2002) – 2003-2018.

Fonte: Elaboração própria (no prelo)

A análise deste gráfico revela alguns aspectos dignos de nota em relação à organização de conteúdos proposta pelos PCN+. Entre os temas que compõem cada eixo temático, nota-se, uma grande variação. Os temas mais recorrentes foram o III.1, “Filosofia, mito e senso comum”, com 19 itens, seguido pelo tema II.3, “Ética e Política”, com 15 itens. Entre os temas menos recorrentes, estão III.3, “Filosofia e Estética”, com um único item sobre Adorno, na interface com a sociologia e o II.2, “Formas de Alienação Moral”, que para fins deste estudo, não foi adequadamente abordado em nenhum item de filosofia do Enem. Além disso, é digno de nota que o tema II.3, “Ética e Política”, tenha o mesmo número de itens que todo o eixo I, “Relações de Poder e Democracia”, com todos seus três temas. Uma questão que surge desta constatação é: até que ponto faz sentido questões sobre ética e política de um lado e relações de poder e democracia, do outro, estarem em eixos separados, e com níveis hierárquicos diferentes.

Os PCN+ descrevem a hierarquia entre eixos temáticos, temas e subtemas da seguinte forma:

- O eixo temático escolhido deve sintetizar uma questão geral central da disciplina que seja significativa para o viver em sociedade e que se relacione com o universo de diferentes sujeitos sociais, em diferentes tempos e lugares.
- Os temas devem estar relacionados diretamente ao eixo temático que lhes dá origem e sua quantidade pode ser variável.
- Os subtemas devem estar relacionados diretamente aos temas que lhes dão origem e sua quantidade pode ser variável (BRASIL, 2002, p. 40).

Infelizmente, este trecho encerra a parte introdutória do documento sem maiores aprofundamentos, e o componente de filosofia não desenvolve esse tópico. Na verdade, o próprio texto do componente de filosofia encerra-se com uma citação longa desta parte documento seguida pela tabela com os eixos temáticos, sem maiores orientações ou aprofundamentos, sob argumento de deixar o profissional livre para criar sua própria organização programática:

As sugestões temáticas que serão apresentadas – derivadas que são dos conceitos estruturadores e das competências sugeridas para a área em geral e para cada disciplina que a compõe em particular – não devem ser entendidas como listas de tópicos que possam ser tomadas por um currículo mínimo, porque é simplesmente uma proposta, nem obrigatória nem única, de uma visão ampla do trabalho em cada disciplina. (BRASIL, 2002, p. 14)

O documento inicial propõe um gesto de trabalhar com conceitos estruturadores que o componente de filosofia não desenvolveu. Para as Ciências Humanas, são propostos seis conceitos estruturadores: relações sociais, dominação, ética dominante, trabalho, identidade e cultura.⁵ Os conceitos estruturadores de filosofia, por outro lado, são três: ser, conhecimento e ação. Mas não é claro como eles estão relacionados com os eixos temáticos de filosofia. O texto introdutório da área de Ciências Humanas é muito mais frutífero neste sentido, ao trazer, por exemplo, um quadro conectando as diferentes competências propostas para área com os diversos conceitos estruturantes.

De toda forma, como ambas seções do documento frisam que os recortes propostos são sugestões abertas para que o profissional da área adeque conforme seu entendimento da área e das características específicas de seu trabalho, neste estudo farei desta prerrogativa. Na próxima seção, apresento algumas reflexões sobre a organização proposta para os PCN+ para a filosofia a partir da distribuição temática dos itens de filosofia do Enem, aprofundando a análise apresentada no gráfico 2 acima para cada um dos três eixos temáticos propostos, bem como seus temas e subtemas. Ao final, apresento algumas indicações sobre como essas reflexões contribuem para sinalizar pontos de atenção em relação à presença da filosofia no exame a partir de sua iminente reformulação a partir da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

ANÁLISE A PARTIR DOS EIXOS

Eixo I: Democracia e Poder

Os quinze itens de filosofia do Enem que abordam temáticas compatíveis com o Eixo I de filosofia do PCN+ se distribuem ao longo dos anos da seguinte maneira:

⁵ “Já dissemos que os conceitos são representações do real. Por isso, devemos observar que a existência de relações sociais, dominação, poder, ética, cultura, identidade e trabalho, como contextos amplos presentes em toda e qualquer sociedade, não implica necessariamente a conceituação dos mesmos desde o momento em que esses contextos passaram a existir, não importa se em escalas mais simples ou mais complexas” (BRASIL, 2002, p. 27).

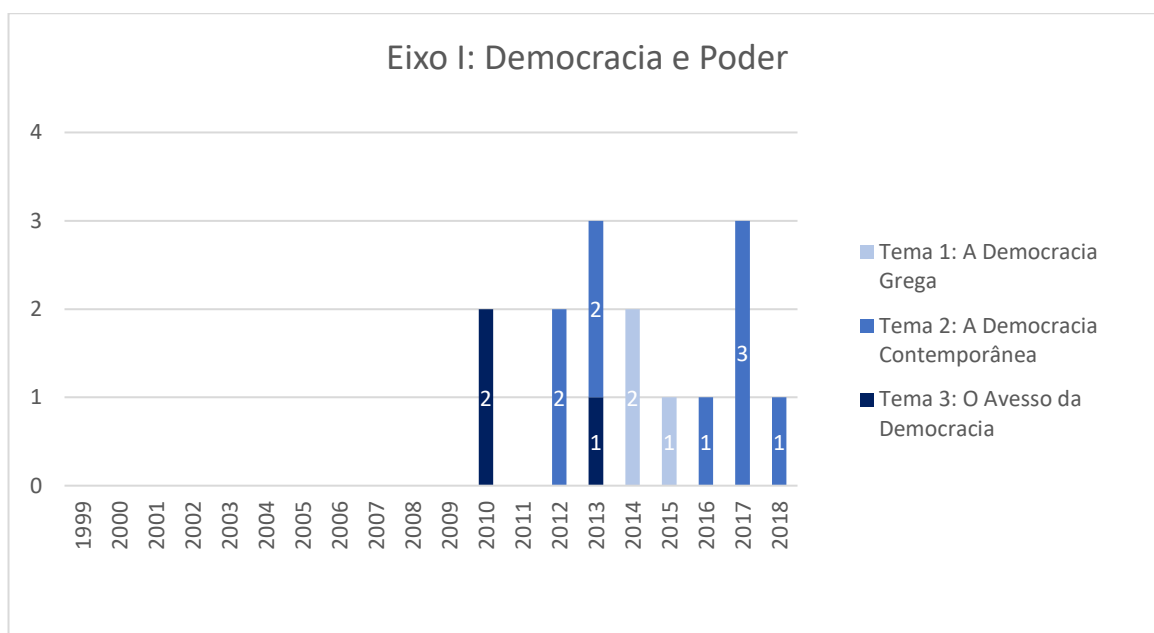


GRÁFICO 3: Distribuição de itens de Ciências Humanas do Enem no eixo II de filosofia dos PCN+, por tema, Ano a ano - 1998-2018

Fonte: Elaboração própria (no prelo)

Uma primeira questão que surge a partir da análise do eixo I. é o caráter exemplificativo, e não exaustivo dos subtemas. Por exemplo, para o tema I.2, “A democracia contemporânea”, foram propostos os seguintes subtemas:

- Antecedentes:
 - Montesquieu e a teoria dos três poderes
 - Rousseau e a soberania do povo
- O confronto entre as ideias liberais e o socialismo. (BRASIL, 2002, p. 52)

Dos nove itens sobre democracia contemporânea aplicados no Enem ao longo dos anos, nenhum se enquadra completamente a esses subtemas. Os dois itens sobre Montesquieu dialogam de maneira mais próxima com o subtema “Antecedentes: Montesquieu e a teoria dos três poderes”, mesmo não tratando diretamente sobre os três poderes. Os outros sete itens não correspondem a nenhuma combinação entre temas e subtemas propostos. O item 49 da prova de 2017, sobre a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, poderia configurar como antecedente da democracia contemporânea, mesmo não sendo um dos dois únicos antecedentes listados no documento. Por outro lado, o subtema “Confronto entre ideias liberais e socialismo” não descreve adequadamente nem mesmo a itens como aqueles que tratam sobre as ideias de Rawls, Habermas, Young ou Bobbio, que seriam os mais próximos desta temática. O subtema “o conceito de cidadania” mais próximo destes itens, não fosse pelo fato de estar subordinado ao tema “O Averso da Democracia”.

Além da questão do caráter meramente exemplificativo, e não exaustivo, dos subtemas, um outro ponto mais fundamental que esta análise levanta diz respeito à unidade temática entre os eixos propostos. É certo que relações de poder e democracia sintetiza “uma questão geral central da disciplina que seja significativa para o viver em sociedade e que se relacione com o universo de diferentes sujeitos sociais, em diferentes tempos e lugares” (p. 40). Todavia, não é claro até que ponto faz sentido ter, por um lado, todo um eixo temático dedicado à democracia, e por outro, em separado e subordinado a outro eixo, ter um tema dedicado a “Ética e Política”.

Parte do motivo pelo qual o tema II.3, “Ética e Política”, foi contemplado por tantos itens pode ser atribuída ao fato de ele reunir duas áreas centrais da filosofia. Talvez se houvesse um eixo em separado para cada uma dessas áreas, a distribuição dos itens nos eixos fosse mais equilibrada. Mais do que um puro equilíbrio numérico, tal reorganização solucionaria uma das lacunas do eixo I, sobre aprofundar a discussão sobre a democracia a partir do tratamento de outros temas de filosofia política.

O primeiro eixo poderia ser mais amplo, de forma a abrir espaço para tratar questões de filosofia política que não são estritamente sobre democracia. Se “o avesso da democracia” configura parte da proposta de entender como a democracia funciona a ponto de ser proposto a nível de tema, poderia se aproveitar a oportunidade para incluir também no escopo do eixo sobre democracia e relações de poder as diferentes formas de governo ou de constitucionalidades, sejam elas democráticas ou não, republicanas ou não. Tal debate enriqueceria o eixo, e não necessariamente o tornaria mais acadêmico ou mais distante da proposta do documento.

Ao questionar se democracia configura um eixo da filosofia política ou tema paralelo a ela, é importante esclarecer que o exercício deste estudo é explorar as possibilidades da organização proposta pelos PCN+, conforme proposto pelo próprio documento:

A ausência de sequências obrigatórias não significa que os diferentes temas/assuntos não possuam articulação entre si, do ponto de vista das competências que se pretenda que o educando venha a desenvolver, da opção metodológica, da concepção de disciplina, das finalidades do ensino da disciplina em determinado nível de ensino e da particularidade do objeto de estudo que caracteriza determinada disciplina (conhecer e dominar esses aspectos teórico-metodológicos é um fundamento essencial para o professor construir uma prática docente que efetivamente contribua para o desenvolvimento da autonomia intelectual do educando). (STAMPACCHIO, in BRASIL, 2002, 38)

Do ponto de vista deste estudo, é de fundamental importância demarcar um espaço específico para a democracia, seja ele como parte da filosofia política ou como unidade própria. Para fins de comparação, conforme apontado acima, nenhum dos nove itens de filosofia aplicados antes da publicação dos PCN+ lida com temas sobre democracia. Esta temática só começa a em 2010, após a reformulação da matriz. Parte do motivo pode ser atribuída ao fato da matriz de Ciências Humanas do Enem de 2009 ter uma habilidade específica dedicada ao tema. Esta habilidade é a H24, que exige do respondente “Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades”. Na matriz original do Enem, de 1998, apesar da competência V ter como foco “Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural”, não há uma habilidade tão específica para o tema da democracia. Nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio (BRASIL, 2006), a discussão sobre democracia e política só se dá nas formas do conteúdo 8) a política antiga; a República de Platão; a Política de Aristóteles; e do conteúdo 28) marxismo e Escola de Frankfurt, o que não faz jus a toda gama de questões possíveis de serem trabalhadas pela filosofia no ensino médio, como ilustradas pelos itens do Enem mencionados nesta seção.

Em relação a como esse tópico se relaciona com o espaço dedicado à filosofia na BNCC, vale destacar dois pontos. Primeiro, as competências e habilidades de Ciências Humanas na base são organizadas de forma a haver uma competência mais voltada à ética (competência 5) e outra à política (competência 6). Os temas de ética encontram espaço especial na competência 5: “Reconhecer e combater as diversas formas de desigualdade e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos”. Já os temas de filosofia política podem ser

trabalhados na competência 6, “Participar, pessoal e coletivamente, do debate público de forma consciente e qualificada, respeitando diferentes posições, com vistas a possibilitar escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade”. Referência explícita à democracia aparece somente na competência 5, dedicada à ética, por mais que permeie as duas competências. Tal organização reforça a fluidez e imbricamento destes tópicos, sendo qualquer tentativa de separá-los meramente pragmática.

Um segundo ponto digno de nota na BNCC é a presença na competência 6 de uma habilidade específica para tratar conceitos políticos básicos, que, na visão deste estudo, é essencial para compreender a democracia. A habilidade em questão é a EM13CHS603: “Compreender e aplicar conceitos políticos básicos (Estado, poder, formas, sistemas e regimes de governo, soberania etc.) na análise da formação de diferentes países, povos e nações e de suas experiências políticas.”

Eixo II: “A Construção do Sujeito Moral”

A análise dos temas do eixo II, “A Construção do Sujeito Moral”, acrescenta outras duas questões para o debate. A primeira diz respeito à divisão entre temas dentro do mesmo eixo temático, em particular a linha que divide o tema II.1, “Autonomia do Sujeito” do tema II.2, “Formas de Alienação Moral”. Desde a publicação dos PCN+ em 2002 até a edição mais recente do Enem em 2018, foram nove itens no tema I, “Autonomia e Liberdade”. Para esse tema, foram propostos três subtemas: “Descentração do indivíduo e o reconhecimento do Outro”; “As várias dimensões da liberdade (ética, econômica, política)” e “Liberdade e determinismo”.

Dentre esses, o subtema “as várias dimensões da liberdade” foi o único contemplado, com itens versando sobre liberdade econômica, liberdade civil, liberdade de pensamento e além de questões sobre a felicidade, que podem ser vistas como liberdade ética. O primeiro item neste eixo foi sobre escravidão em Montesquieu, na edição de 2003, que mobilizava o tema 1, “Autonomia e liberdade”. Este foi o único item de filosofia no Enem entre a publicação dos PCN+ em 2002 e a reformulação do exame em 2009. Itens sobre a importância do pensamento autônomo incluem o item 3 de 2015, com texto de Paulo Freire; o item 20 de 2016, com texto de Descartes e o item 66 de 2018, sobre a defesa da liberdade de pensamento no Iluminismo. Já sobre o conceito de eudaimonia, ou felicidade, no sentido de liberdade interior ou autonomia de espírito, que pode assim ser considerada como liberdade ética, temos o item 27 de 2013, com texto de Aristóteles, os itens 24 de 2014 e 79 de 2018 com textos de Epicuro; ou o item 1 da prova de 2016 com texto de Schopenhauer.

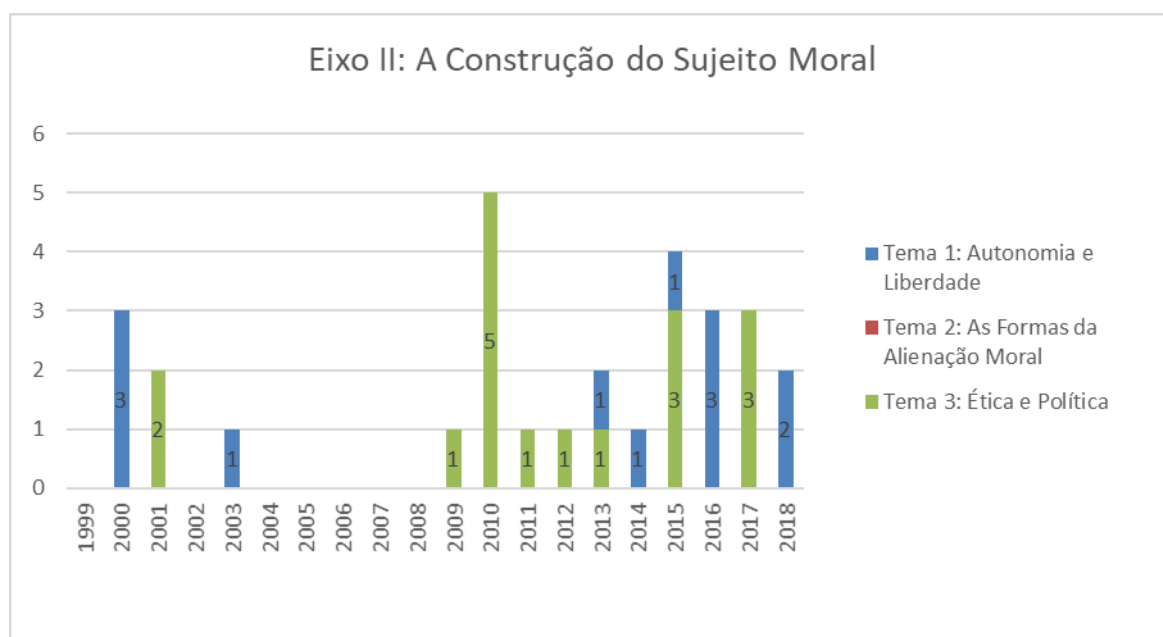


GRÁFICO 4: Distribuição de itens de Ciências Humanas do Enem no eixo II de filosofia dos PCN+, por tema, Ano a ano - 1998-2018

Fonte: Elaboração própria (no prelo)

Já o segundo tema deste eixo, denominado “Formas de Alienação Moral”, é mais difícil ver materializado nos itens da prova de forma independente do tema anterior. Para fins deste estudo, nenhum dos setenta e dois itens de filosofia aplicados nos vinte anos do Enem atenderam esse tema a contento. O item de filosofia que chegou mais próximo de fazê-lo foi o item de 2012 que usa um texto de Kant sobre esclarecimento e maioria moral. Mas uma questão para reflexão proporcionada por esse item é sobre até que ponto “Formas de Alienação Moral” é um tema diferente de “Autonomia do Sujeito”, ou, se para fins didáticos não seria mais útil considerá-lo um subtema a ele, como sua representação nos itens de filosofia da prova ao longo dos anos parece indicar.

Se pensarmos em termos dos dois subtemas propostos para o tema II.2 em busca de outras possibilidades de materialização nos itens de filosofia da prova, vemos que a questão da alienação moral tende a aparecer de forma secundária a outras. No subtema “As condutas massificadas na sociedade contemporânea”, por exemplo, encontramos o item 15 da prova de 2016 sobre a questão da ilusão de escolha na contemporaneidade. Este item, como discutiremos adiante, também seria o representante mais próximo do tema III.3, “Filosofia e Estética”. Já o subtema “O individualismo contemporâneo e a recusa do outro” poderia abarcar mais uma vez o item 35 na prova de 2015 com texto de Zizek sobre alteridade, ou alguns dos itens do tema II.3, “Ética e Política” contemplados no subtema “Cidadania: os limites entre o público e o privado”. Exemplos destes itens incluem os itens 38 e 44 da prova de 2010, que usam trechos de manuais para trabalhar definições de ética; ou o item 2 da prova de 2011 que utiliza um texto da Folha para trabalhar o imperativo categórico de Kant; o item 26 de 2015. Nenhum desses itens parecem lidar exclusivamente com “Formas de Alienação Moral”, que parece redundante e demasiado específico em relação aos outros temas, motivo pelo qual, para os fins deste estudo, nenhum item foi considerado como atendendo primeiramente este tema.

Eixo III: O Que é Filosofia

Com dezenove itens, o tema III.1, “Filosofia, mito e senso comum” foi o mais recorrente na história do exame. Neste tema, por exemplo, temos o item 28 da prova de 2012 ou o item 23 da prova de 2016, ambos sobre o pensamento pré-socrático, que se adequam bem ao subtema “Mito e Filosofia: o nascimento da filosofia na Grécia”. Já o item 49 da prova de 2018, sobre o pensamento filosófico na visão de Merleau-Ponty, dialoga de maneira mais próxima com o subtema “Do senso comum ao pensamento filosófico”. Dentre os 23 itens aplicados no Enem desde 2002 que contemplam o eixo III, “O Que É Filosofia”, há ainda sete itens que tratam da teoria do conhecimento, estando assim na transição entre o tema 1 e o tema 2, “Filosofia, ciência e tecnocracia”. Exemplos destes itens incluem o item 30 da prova de 2012, que compara o pensamento de Descartes e Hume. Temos ainda o item 36 da prova de 2013, sobre a epistemologia Kantiana, que trata da questão do senso comum na transição para um pensamento filosófico. Há também o item 29 da prova de 2014, sobre o pensamento de Galilei, ou mais recentemente o item 89 de 2018 sobre apropriação do senso comum em modelos científicos. Nesses quatro itens, a questão da saída do senso comum tem tanto ou mais peso quanto as características do método científico em si, motivo pelo qual, para fins deste estudo, eles foram contabilizados como representantes do tema III.1, “Filosofia, mito e senso comum”, mesmo com o desequilíbrio numérico aportado por essa decisão metodológica.

No tema III, 2, “Filosofia, ciência e tecnocracia” e seus subtemas, foram contabilizados somente os itens lidando explicitamente com a filosofia da ciência. Parte do motivo para esta decisão gira em torno dos subtemas propostos para este subtema serem bastante específicos. Por exemplo, na prova de 2013 temos o item 31 sobre a visão de natureza e ciência em autores da tradição moderna como René Descartes e Francis Bacon, que poderia ser visto como representante do subtema “O mito do cientificismo: as concepções reducionistas da ciência”. Na prova de 2014, temos o item 12, sobre clonagem, que trabalha nominalmente o subtema dos PCN+ sobre bioética. Há ainda o item 25 da prova de 2016, com texto base do filósofo contemporâneo Hans Jonas, que trata sobre a ameaça das tecnologias modernas e a responsabilidade ética com as gerações futuras, sendo um bom representante do subtema “A tecnologia a serviço de objetivos humanos e os riscos da tecnocracia”.

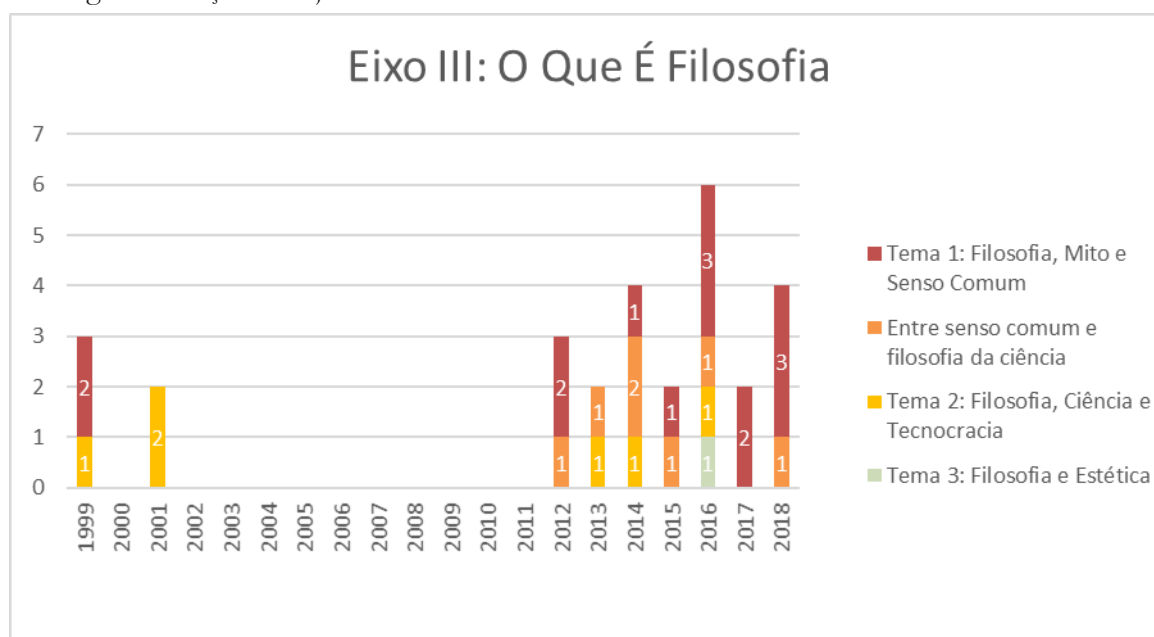


GRÁFICO 5: Distribuição de itens de Ciências Humanas do Enem no eixo III de filosofia dos PCN+, por tema, Ano a ano - 1998-2018

Fonte: Elaboração própria (no prelo)

O tema III.3, “Filosofia e Estética” oferece ótima oportunidade para refletir sobre a questão de fluidez não só entre os eixos, temas e subtemas de filosofia dos PCN+, mas também dentro da área de Ciências Humanas e entre as áreas. Conforme mencionado na análise do tema II.2, “Formas de Alienação Moral”, o item 15 da prova de 2016, com texto de Adorno e Horkheimer, na interface com a sociologia, é o representante mais próximo do tema III.3, “Filosofia e Estética” nos primeiros vinte anos do Enem. Todavia, nenhum dos três subtemas propostos neste tema (“Os diversos tipos de valor”; “A arte como forma de conhecer o mundo”; “Estética e desenvolvimento da sensibilidade e imaginação”) parecem contemplar tão bem a abordagem do item sobre a escolha como sendo uma ilusão da contemporaneidade. Neste aspecto, o subtema “As condutas massificadas na sociedade contemporânea” parecer contemplar melhor sua proposta, apesar da alienação em questão não ser essencialmente moral. Este é mais um item, portanto, que ilustra a fluidez entre eixos, temas e subtemas propostos pelos PCN+.

Em termos da matriz de habilidades do Enem, este mesmo item contempla a H21, “Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social”, sendo também a única vez que esta habilidade é atendida por um item de filosofia em toda a história do Enem. Uma limitação do Enem iluminada por este tema dos PCN+, portanto, é a falta de espaço para questões de estética em sua matriz de Ciências Humanas. Esta temática é tratada no exame, porém somente na matriz de Linguagem e Códigos, como parte do rol de habilidades da competência 4:

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade. H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais. H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos. H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos. (BRASIL, 2009)

O tema III.3 dos PCN+ para a filosofia revela assim outra limitação do Enem, que diz respeito à interação entre as áreas. Uma questão importante aqui é até que ponto as áreas poderiam ou deveriam ser mais fluidas, mais conjuntas, mais interdisciplinares, como preconizadas nos PCN+:

Desde há muito tempo, a escola estrutura seu conteúdo programático em torno do ensino das diversas disciplinas, muitas vezes de maneira enciclopédica, tentando dar conta da avalanche de conhecimentos. Além da perversa ênfase no conteúdo, essas inúmeras disciplinas permanecem estanques em seus territórios, levando a uma aprendizagem fragmentada da realidade. (BRASIL, 2002, p. 49)

Nesse aspecto, a BNCC acompanha a matriz atual do Enem no sentido preconizar a interdisciplinaridade, ao mesmo tempo mantendo apresentar quatro áreas do conhecimento distintas: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (nos PCN+, assim como nos PCNs e nos DCNs de 1998, Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias compõem uma só área). Estética na BNCC, assim como na matriz atual do Enem, também permanece no âmbito no âmbito de Linguagens e suas Tecnologias.

Embora a filosofia não apareça de maneira tão encastelada quanto nos PCN+, ou tão diluída quanto na matriz de Ciências Humanas do Enem, há de se pensar em como e se haverá interação entre as quatro grande áreas do conhecimento em geral, e em particular, como nutrir espaços para questões

envolvendo temáticas interdisciplinares, como estética, filosofia da ciência. Não é claro, porém, se o Enem caminha nessa direção nesse horizonte pós-BNCC. De acordo com a Resolução nº 3 do CNE:

O Exame Nacional do Ensino Médio será realizado em duas etapas, onde a primeira terá como referência a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a segunda, o disposto nos Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos (BRASIL, 2018, art. 32).

A proposta para o Enem nesse contexto pós-BNCC, portanto, amplia tanto o número de etapas quanto o grau de especialização. Como essa proposta será consolidada, todavia, permanece até o momento indefinido. De certa maneira, há mais espaço para a filosofia na BNCC do que na própria matriz atual do Enem, mas ainda está em aberto como ela se materializará no exame, ou dialogará com as outras áreas. A BNCC compartilha com os PCNs e com os PCN+ muitos de seus princípios e valores (AGUIAR & TUTTMAN, 2020; CASTRO, 2020). Neste sentido, é válido refletir sobre como aspectos que influenciam a maneira em que teoria e prática se encontram ou desencontram.

DA TEORIA PARA A PRÁTICA: REFLEXÕES SOBRE FILOSOFIA E FRAGMENTAÇÕES NA BNCC

Identificar pontos de partida e obstáculos facilita o desenvolvimento de estratégias e a mobilização de recursos para empreender a construção da nova escola de nível médio – que não há de ser mais um prédio, com professores agentes e com alunos pacientes, mas um projeto de realização humana, recíproca e dinâmica, de alunos e professores, em que o aprendizado esteja próximo das questões reais, apresentadas pela vida comunitária ou pelas circunstâncias econômicas, sociais e ambientais. Mais do que tudo, quando fundada numa prática mais solidária, essa nova escola estará atenta às perspectivas de vida de seus partícipes, ao desenvolvimento de suas competências gerais, de suas habilidades pessoais, de suas preferências culturais. (BRASIL, 2002, p. 11-12)

Ao contrário dos PCN+, não há na BNCC uma seção específica para a filosofia, mas ela se faz presente, de forma mais explícita até do que na matriz de referência de Ciências Humanas do Enem. Nesta próxima seção, discutimos brevemente como os pontos levantados neste artigo em relação à correspondência entre os itens de filosofia no Enem e os eixos temáticos dos PCN+ reverberam em relação a como a filosofia se faz presente na BNCC, e pontos que ainda pedem atenção.

Em relação ao eixo I, “Democracia e Poder”, comentamos acima que questões mais ligadas a esse eixo, bem como a questões sobre diferentes formas de organização política de maneira mais ampla, são contemplados na competência 6 de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da BNCC: “Participar, pessoal e coletivamente, do debate público de forma consciente e qualificada, respeitando diferentes posições, com vistas a possibilitar escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade”, em particular na habilidade EM13CHS603: “Compreender e aplicar conceitos políticos básicos (Estado, poder, formas, sistemas e regimes de governo, soberania etc.) na análise da formação de diferentes países, povos e nações e de suas experiências políticas” (BRASIL, 2018, p. 565)

No que diz respeito ao eixo II, “Construção do Sujeito Moral”, indicamos que questões mais relacionadas ética encontram correspondência nas habilidades associadas à competência 5 de CHSA na BNCC: “Reconhecer e combater as diversas formas de desigualdade e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos”, que expandem às possibilidades ofertadas pelo exame para a área, geralmente circunscritas no exame às habilidade H23,

“Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades” e à H25, “Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.”

Quanto ao eixo III, “O Que É Filosofia”, questões sobre filosofia do conhecimento e da ciência encontrariam espaço na BNCC na competência 1:

Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir da pluralidade de procedimentos **epistemológicos, científicos e tecnológicos**, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas em argumentos e **fontes de natureza científica**. (BRASIL, 2018, p. 559, grifo da autora)

Para questões relativas ao tema III.3 dos PCN+, “Filosofia e Estética”, algumas possibilidades no componente de CHS na Base estão também na competência 1, especialmente em habilidades como a EM13CHS103:

Elaborar hipóteses, selecionar evidências e compor argumentos relativos a processos políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e epistemológicos, com base na sistematização de dados e informações de diversas naturezas (expressões artísticas, textos filosóficos e sociológicos, documentos históricos e geográficos, gráficos, mapas, tabelas, tradições orais, entre outros). (BRASIL, 2018, p. 559)

Contudo, não é claro como uma habilidade como essa pode ser operacionalizada em uma avaliação de larga escala como o Enem, ao menos em seus moldes atuais. É importante, portanto, ficar atento em relação à iminente reformulação do Enem aos espaços que temas como estética podem ser trabalhados, bem como outras formas de expressão dos respondentes e de interação entre as áreas do conhecimento.

Outro ponto importante aqui traz em evidência ponto de tensão entre teoria e prática, que é a questão da autonomia. Argumentamos acima que os PCN+ tinha caráter meramente sugestivo ou ilustrativo, se apoiando no princípio de autonomia docente. Todavia, ao contrário dos PCN+, a BNCC tem caráter normativo, e isso traz alguns desafios no sentido de como preservar a autonomia docente e das redes (ALVES, 2014; FERREIRA et al, 2020; GARCIA et al., 2020; SANTOS & FERREIRA, 2020; SILVA, 2020; SÜSSEKIND & MASKE, 2020), bem como do papel do exame nessa organização. Questões sobre democracia, autonomia e epistemologia são importantes no ensino médio e no exame, e estão contempladas na BNCC, mas é importante considerar seus limites para assim construir possibilidades que permitam uma visão mais integrada e holística do exame, ensino médio, da filosofia e da sociedade (PEDRO & MARSICO, 2020; SIEGEL, 2008; MILLS, 1998; MARTIN, 2001; SHARP, 1994; COLLADO-RUANO et al., 2018). E para tanto, é essencial um diálogo mais ampliado entre as esferas da administração, das comunidades acadêmicas e escolares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Logo no começo, os PCN+ trazem a seguinte reflexão:

As reformas educacionais tiveram início há pouco mais de meia década e pode ser que leve mais uma década para promover as transformações pretendidas, em escala nacional. Mas já se percebem experiências importantes em muitas escolas brasileiras, que desenvolvem novos projetos pedagógicos e novas práticas educacionais, nas quais leituras, investigações, discussões

e projetos, realizados por alunos, superam ou complementam a didática da transmissão e a pedagogia do discurso (BRASIL, 2002, p.12).

Mais de vinte anos depois das reformas mencionadas pelos PCN+, observa-se que mesmo com avanços, muito ainda há de ser feito em termos de uma educação que supere a rigidez do encastelamento dos saberes para uma proposta mais integrada, contextualizada e articulada com a sociedade na qual a escola está inserida.

Neste artigo, explorou-se como os eixos temáticos de filosofia propostos pelos PCN+ foram abordados ao longo dos anos nas questões de Ciências Humanas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Através de uma análise da maior ou menor recorrência de cada um dos eixos temáticos, temas e subtemas propostos, assim como a fluidez dessa organização, pontuou-se a distância entre o prescrito no referencial curricular e o operacionalizado na avaliação em larga escala. Tal discussão é particularmente importante neste momento em que se pensa na construção de um novo Enem a partir da nova Base Nacional Comum Curricular, especialmente considerando a ênfase que tais documentos dão a conceitos como integração, interdisciplinaridade e autonomia com forma de superar a fragmentação, seja entre conhecimentos, seja entre sujeitos, teorias e práticas educacionais.

Apesar das lacunas internas presentes no componente de filosofia dos PCN+, e suas tensões com a proposta do documento como um todo, os PCN+ trazem uma proposta enriquecedora, principalmente ao trazer elementos para refletir sobre como superar dicotomias entre competências e conteúdos, prescrição e autonomia profissional, propondo uma organização curricular que permita trabalho contextualizado e sistemático com questões que possam ser permanentemente problematizadas, envolvendo diferentes sujeitos sociais, em diferentes épocas e lugares, permitindo trabalho com diferentes linguagens, fontes e interpretações.

Um ponto mais geral que vem à tona nessa análise é a dicotomia teoria/prática, em especial no que diz respeito ao distanciamento entre o que os PCN+ prescrevem de maneira geral, e como a filosofia aparece encastelada dentro dessa mesma prescrição. Examinando em maior detalhes como essas prescrições curriculares se materializam (ou não) no exame, três pontos de atenção foram identificados, relativos às abordagens de temáticas na interface da teoria do conhecimento e filosofia da ciência; intersecção (ou não) entre autonomia e alienação; e na ausência de itens de Ciências Humanas abordando uma área importante da filosofia, que é a estética.

Considerando que, de acordo com as DCNs de 1998, que norteiam os PCNs, os PCN+ e de certa maneira ainda reverberam na BNCC, “a identidade autônoma se constitui da ética, da estética e da política” (BRASIL, 1998, p. 67), é importante pensar como esses princípios podem ser fortalecidos no ensino médio e no exame. Em particular, esses instrumentos valorizam integração em vários níveis: seja entre conhecimentos (valorizando a interdisciplinaridade), seja entre sujeitos, valorizando o protagonismo e a autonomia (seja dos jovens estudantes, dos professores ou dos gestores das redes), seja entre esferas (federal, local, escolar ou acadêmica). Uma vez que esses instrumentos tem origens e aspectos em comum, e a lacuna entre PCN+ e Enem por um lado pode continuar a repercutir na relação ainda a ser construída entre BNCC e novo Enem.

No que diz respeito à BNCC, a lacuna sobre o distanciamento da filosofia enquanto disciplina e os outros componentes curriculares das Ciências Humanas não se manifesta de forma tão visível, por duas razões principais: primeiro, por não haver divisões internas entre os componentes curriculares dentro das quatro grandes áreas do conhecimento prescritos para o ensino médio; segundo, por haver mais habilidades propícias para o desenvolvimento filosófico do que a própria matriz atual do

exame nacional do ensino médio. Mas ainda há muito há refletir em termos de como preservar e fortalecer a interação, o protagonismo e autonomia de estudantes, docentes e redes..

Os PCN+, assim, trazem elementos que ainda hoje contribuem para o debate, tanto na questão de que escola queremos, que filosofia queremos, e de como a filosofia no ensino médio contribui para esse objetivo. Mesmo as lacunas sinalizadas apontam alguns aspectos dignos de nota nesse momento crítico em que não só a legislação, mas também uma crise sanitária e humanitária em nível global nos força a repensar o ensino médio e o papel do Enem nele. Mais do que nunca, é necessário se pensar na escola, no exame e no ensino de filosofia nesta etapa de maneira mais interdisciplinar e integrada com o contexto atual.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcia; TUTTMAN, Malvina. O nacional e o comum no ensino médio: autonomia docente na organização do trabalho pedagógico. *Em Aberto*, v. 33, n. 107, p. 95-112, 2020. <<https://doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.33i107.4533>>

ALVES, Dalton J. *A Filosofia no Ensino Médio: Ambiguidade e Contradições na LDB*. Campinas: Autores Associados, 2002.

ALVES, Nilda. Sobre a possibilidade e a necessidade curricular de uma Base Nacional Comum. *Revista e-Curriculum*, v. 12, n. 03, p. 1464-1479, 2014. <<https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/21664/15948>>

BRASIL. *Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. *Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*. Brasília, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio*. Brasília, 2018a.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CEB 3/2018*. Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, 2018b.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). *Enem: Documento Básico*. Brasília, DF: Inep, 2002.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). *Matrizes de Referências do Enem*. v. 4. Brasília, DF: Inep, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC). *Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino médio*. Brasília, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC). *Orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Orientações curriculares nacionais para o ensino médio: ciências humanas e suas tecnologias*. v. 3. Brasília, 2006.

CASTRO, Maria H. G. Breve histórico do processo de elaboração da Base Nacional Comum Curricular no Brasil. *Em Aberto*, v. 33, n. 107, p. 95-112, 2020. <<https://doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.33i107.4530>>

CARNEIRO, Sílvia R. G. O Enem e a leitura de textos filosóficos: análise de alguns parâmetros para a sala de aula. *Revista do NESEF Filosofia e Ensino*, v. 6, n. 6, p. 26-42, 2015. <<http://dx.doi.org/10.5380/nesef.v6i6.54802>>

COLLADO-RUANO, Javier et al. Educación transdisciplinar: formando em competências para el buen vivir. *Ensaio: avaliação de políticas públicas em educação*, v. 26, n. 100, p. 619-644, 2018. <<https://doi.org/10.1590/S0104-40362018002601487>>

- DIAS, Érika; PINTO, Fátima C. F. Educação e Sociedade. *Ensaio: avaliação de políticas públicas em educação*. v. 27, n. 104, p. 449-455, 2019. <<https://doi.org/10.1590/S0104-40362019002701041>>
- DROIT, Roger-Pol. *Philosophy and democracy in the world*. Paris: UNESCO, 1995.
- FERREIRA, Fernando. W. ABREU, Richard J. L.; LOUZADA-SILVA, Daniel. Desafios da articulação entre o novo ensino médio e a BNCC: o caso do Distrito Federal. *Em Aberto*, v. 33, n. 107, p. 215-224, 2020. <<https://doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.33i107.4548>>
- GALLO, Sílvio. Filosofia e Exame Nacional do Ensino Médio: Desafios e Perspectivas da Avaliação. In: INEP *Avaliações da Educação Básica em Debate: Ensino e Matrizes de Referências das Avaliações em Larga Escala*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2013, p. 413-429.
- GARCIA, Maria M. A.; FERREIRA, Márcia S.; MARSICO, Juliana. O comum e a qualidade nos currículos do ensino e da formação de professores. *Em Aberto*, v. 33, n. 107, p. 203-214, 2020. <<https://doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.33i107.4548>>
- GEHRETT, Christine. Doing philosophy in high school: one teacher's account. *Inquiry*, v. 19, n. 2, p. 27-35, 2000. <<https://doi.org/10.5840/inquiryctnews200019219>>
- McDONOUGH, Graham; BOYD, Dwight. Socrates seen in Ontario high schools (and he has not left the building!). *Journal of Teaching and Learning*, v. 6, n. 1, p. 55-67, 2009. <<https://doi.org/10.22329/JTL.V6I1.556>>
- MARTIN, Jane R. Becoming educated: A journey of alienation or integration? In HARE, William; PORTELLI, John (Orgs.). *Philosophy of education: Introductory readings*. Calgary, Alberta: Detselig Enterprises, 2001, p. 69-82.
- MILLS, Charles W. Alternative epistemologies. In: ALCOFF, Linda Martin (Org.). *Epistemology: the big questions*. Malden: Blackwell, 1998. p. 392-410.
- PEDRO, G.; MARSICO, J. Explorando os limites epistemológicos e políticos da BNCC para pensar possibilidades. *Em Aberto*, v. 33, n. 107, p. 225-232, 2020.
- POPKEWITZ, Thomas. Estudos curriculares, história do currículo e teoria curricular: a razão da razão. *Em Aberto*, v. 33, n. 107, p. 47-66, 2020. <<https://doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.33i107.4508>>
- RIBEIRO, Flávia G. B. *A presença e a abordagem da Sociologia no Exame Nacional do Ensino Médio a partir das diretrizes e orientações curriculares oficiais para a disciplina*. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2020. <<https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/11656>>
- SANTOS, André V. F.; FERREIRA, Márcia S. BNCC: múltiplas posições e olhares para pensar a qualidade da educação e a autonomia docente. *Em Aberto*, v. 33, n. 107, p. 27-42, 2020. <<https://doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.33i107.4551>>
- SHARP, Ann M. Introduction. *Thinking: The Journal of Philosophy for Children*, v. 11, n. 3-4, p. 5-9, 1994. <https://www.pdcnet.org/thinking/content/thinking_1994_0011_0003_0001_0004>
- SIEGEL, Harvey. Why teach epistemology in schools. In: HAND, Michel; WINSTANLEY, Carrie (Orgs.). *Philosophy in schools*. New York: Continuum International, 2008. p. 78-84.

SILVA, Francisco. O nacional e o comum no ensino médio: autonomia docente na organização do trabalho pedagógico. *Em Aberto*, v. 33, n. 107, p. 155-172, 2020. <<http://emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/4561>>

SÜSSEKIND, Maria Luiza; MASKE, Jeferson. “Pendurando roupas nos varais”: Base Nacional Comum Curricular, trabalho docente e qualidade. *Em Aberto*, v. 33, n. 107, p. 155-172, 2020. <<https://doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.33i107.4532>>

APÊNDICE

#	Item	Texto-Base	Correspondência PCN+
1	1999.10	Aquino, João Paulo II	III.1?
2	1999.31	Copernico, Da Vinci	III.2?
3	2000.04	Cícero, Ulpiano	II.1?
4	2000.52	Locke	II.1?
5	2000.53	Locke	II.1?
6	2001.18	Bacon	III.2?
7	2001.30	Hobbes, Bobbio	II.3?
8	2001.31	Hobbes, Bobbio	II.3?
9	2001.57	Shakespeare	III.2?
10	2003.48	Montesquieu	II.1
11	2009.58	Aristóteles	II.3
12	2010.27	Maquiavel	II.3
13	2010.28	Valery	I.3
14	2010.34	Foucault	II.3
15	2010.38	Manual	II.3
16	2010.42	Quino	I.3
17	2010.44	Manual	II.3
18	2011.02	Folha	II.3
19	2012.25	Platão e Aristóteles	III.1
20	2012.28	Pré-socráticos	III.1
21	2012.30	Descartes e Hume	III.1
22	2012.31	Maquiavel	II.3
23	2012.07	Montesquieu	I.2
24	2012.09	Habermas	I.2
25	2013.04	Descartes	III.1
26	2013.10	Maquiavel	II.3
27	2013.14	Habermas	I.2
28	2013.22	Montesquieu	I.2
29	2013.24	Panóptico de Bentham	I.3
30	2013.27	Aristóteles	II.1
31	2013.31	Descartes e Bacon	III.2
32	2013.36	Kant	III.1
33	2014.04	Descartes	III.1
34	2014.11	Vernant	I.1
35	2014.12	Bioética	III.2

36	2014.19	Tucídides e Aristóteles	I.1
37	2014.24	Epicuro	II.1
38	2014.25	Escola de Atenas	III.1
39	2014.29	Galilei	III.1
40	2015.03	Freire	II.1
41	2015.13	Trasímaco e Sócrates	III.1
42	2015.16	Hume	III.1
43	2015.17	Aquino	II.3
44	2015.26	Hobbes	II.3
45	2015.28	Vernant	I.1
46	2015.34	Nietzsche	III.1
47	2015.42	Beauvoir	II.3
48	2016.01	Schopenhauer	II.1
49	2016.06	Shakespeare	II.1
50	2016.15	Adorno	III.3
51	2016.20	Descartes	II.1
52	2016.23	Heráclito e Parmênides	III.1
53	2016.24	Young	I.2
54	2016.25	Jonas	III.2
55	2016.28	Diógenes Laércio	III.1
56	2016.37	Nietzsche	III.1
57	2017.48	Bentham	II.3
58	2017.49	Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão	I.2
59	2017.64	Rawls	I.2
60	2017.65	Hegel (pré-socráticos)	III.1
61	2017.66	Sócrates	III.1
62	2017.84	Habermas	I.2
63	2017.85	Kant	II.3
64	2017.88	Aristóteles	II.3
65	2018.49	Merleau-Ponty	III.1
66	2018.51	Aquino	III.1
67	2018.52	Hobbes e Rousseau	II.3
68	2018.66	Iluminismo	II.1
69	2018.79	Epicuro	II.1
70	2018.83	Agostinho	III.1
71	2018.89	Cunha	III.1
72	2018.90	Bobbio	I.2

This preprint was submitted under the following conditions:

- The authors declare that they are aware that they are solely responsible for the content of the preprint and that the deposit in SciELO Preprints does not mean any commitment on the part of SciELO, except its preservation and dissemination.
- The authors declare that the necessary Terms of Free and Informed Consent of participants or patients in the research were obtained and are described in the manuscript, when applicable.
- The authors declare that the preparation of the manuscript followed the ethical norms of scientific communication.
- The submitting author declares that the contributions of all authors and conflict of interest statement are included explicitly and in specific sections of the manuscript.
- The authors agree that the approved manuscript will be made available under a [Creative Commons CC-BY](#) license.
- The deposited manuscript is in PDF format.
- The authors declare that the data, applications, and other content underlying the manuscript are referenced.
- The authors declare that the manuscript was not deposited and/or previously made available on another preprint server or published by a journal.
- If the manuscript is being reviewed or being prepared for publishing but not yet published by a journal, the authors declare that they have received authorization from the journal to make this deposit.
- The submitting author declares that all authors of the manuscript agree with the submission to SciELO Preprints.
- The authors declare that the research that originated the manuscript followed good ethical practices and that the necessary approvals from research ethics committees, when applicable, are described in the manuscript.
- The authors agree that if the manuscript is accepted and posted on the SciELO Preprints server, it will be withdrawn upon retraction.